



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5808

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.454,30 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	4.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	125	9.999,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	127	32.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	271	7.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	326	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	3.455,30
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	425	2.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	860	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	895	3.000,00
Total:			67.454,30

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	60	4.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 14 00	122	2.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 36 00	124	4.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 1 90 91 00	126	32.000,00
02 03 01 02 062 0003 3007	4 4 90 52 00	132	3.999,00
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	366	3.455,30
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	399	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	4 4 90 52 00	448	1.250,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	750,00
02 16 01 18 122 0025 3049	4 4 90 52 00	866	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 14 00	892	3.000,00
Total:			67.454,30

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Novembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo